

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PPGPC

O Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural torna público que está aberta a inscrição para bolsista, conforme Resolução 01/2013.

1. Cronograma

ATIVIDADE PERÍODO

Lançamento Chamada Pública	18/06/2019
Inscrição dos candidatos	18/06/2019 a 27/06/2019
Avaliação dos candidatos	28/06/2019
Divulgação do Resultado Final	28/06/2019

2. Das inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na Secretaria do Curso, sala 3241, prédio 74B. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição (Apêndice 1) e entregue o histórico escolar de graduação.

3. Valor e Período de duração da bolsa de trabalho

3.1 Será concedida 01(uma) bolsa de trabalho, no valor de **R\$400,00** com duração de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada.

4. Requisitos

4.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM por pelo menos 6 (seis) meses, preferencialmente no nível Graduação e no curso de Arquivologia.

4.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

4.3 Ter habilidades em informática, boa comunicação, ser proativo, responsável e comprometido.

4.4 Desejável que tenha conhecimento de softwares de edição de textos.

5. Seleção

5.1 A seleção será feita em duas etapas. A primeira será a análise das informações preenchidas no formulário de inscrição (Apêndice 1) e histórico escolar, e a segunda etapa será uma entrevista.

6. Disposições Finais

6.1 O bolsista selecionado auxiliará nas demandas administrativas, de atendimento ao público e atualização de mídias sociais dos Programas.

6.2 O horário das atividades do/a Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

6.3 As atividades do/a Bolsista obedecerão a um plano elaborado em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.4 O candidato deverá abrir ou possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

Santa Maria, 18 de junho de 2019.

Prof. Átila Augusto Stock da Rosa

Coordenador do PPGPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS

APÊNDICE 1
FICHA DE CADASTRO BOLSISTA
EDITAL PPGPC/CCSH/UFSM 2019

Nome	Matrícula
Curso	Semestre
CPF	RG
Telefone	Celular
Endereço	
Email	

Data e Assinatura